

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CEPE

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, considerando o que consta no Processo NUP 31012.000227/2026-97, e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de maio de 2026, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31 de agosto de 2022, homologado pela Resolução nº 05/2024-CEPE, de 13 de maio de 2024, publicada no DOE de 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, Crato-Ceará, em 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente